



SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/2016

PROCESSO Nº 225696-6

QUESTIONAMENTO 2

Questionamento 2: Empresa PHMAR, questionou:

1- O item 9.4 do instrumento Convocatório estabelece em seu Inciso II a qualificação econômico-financeira exigida, conforme abaixo:

II - Oferta de garantia que assegure a execução total do objeto pelo contratado, conforme previsto na Minuta de Contrato constante do Anexo II deste Edital.

Uma vez que essa garantia depende do valor total do contrato e a Cláusula Décima Quarta da Minuta estabelece que essa garantia deverá ser apresentada em até 05 dias úteis após a assinatura do contrato, como se dá essa oferta de garantia no momento da habilitação? A PH Mar deverá apresentar uma declaração informando que dará esta garantia nos termos da Minuta de Contrato? Existe um modelo para esse tipo de declaração?

RESPOSTA:

1)) Informamos que a garantia deve ser apresentada pela empresa vencedora do certame, em até 05 dias úteis após a assinatura do contrato, não necessitando de apresentar declaração informando que dará esta garantia nos termos da Minuta de Contrato.